



Aditivo do Edital do Processo Seletivo 2019-1
Cursos Presenciais

O **Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB**, recredenciado pela Portaria nº 784, de 26 de junho de 2017, página 21 de 24 de junho de 2017, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições do Processo Seletivo – 2019/1, para preenchimento de vagas nas Unidades de Ensino de Barra do Pirai, Nova Iguaçu e Volta Redonda.

Item 2. Dos Cursos e Vagas
Unidade Volta Redonda

2.1. Inclusão do Curso de Psicologia Bacharelado – Noite com 100 (cem) vagas. Autorizado pela Portaria MEC nº 863 de 06 de dezembro de 2018, publicado no DOU Seção I, pág. 84 de 10 de dezembro de 2018.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2018


GERALDO DI BIASE FILHO
Reitor